

ERRATA AO EDITAL ELEITORAL Nº 1/2026

Gestão - Triênio 2027-2029

Processo nº 00199.000559/2026-15

O Conselho Regional de Enfermagem do Amapá (Coren-AP), por intermédio de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Ofício Circular nº 229/2026/COFEN de 03 de agosto de 2026, que comunica a Decisão Cofen nº 268/2026, e em atendimento ao Memorando nº 7/2026 - COREN-AP/PLEN/CE-2027-2029, torna pública a presente ERRATA ao Edital Eleitoral nº 1/2026, para retificar exclusivamente a data limite de regularização cadastral dos profissionais aptos a votar nas eleições do triênio 2027-2029.

ONDE SE LÊ:

6.11 [...] É necessário que os dados cadastrais do profissional estejam atualizados até 31 de outubro de 2026. [...]

LEIA-SE:

6.11 [...] É necessário que os dados cadastrais do profissional estejam atualizados até 08 de setembro de 2026. [...]

Em consequência da presente retificação, fica estabelecido o dia 08 de setembro de 2026 como data limite para a regularização da situação cadastral, inclusive financeira, dos profissionais, para fins de formação do colégio eleitoral e habilitação ao voto nas eleições dos Conselhos Regionais de Enfermagem de 2026, gestão 2027-2029.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais disposições do Edital Eleitoral nº 1/2026, inclusive as datas previstas para a realização da eleição, naquilo que não conflitam com esta retificação.

Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Macapá - AP, 06 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **DONATO FARIAS DA COSTA**
Data: 06/08/2026 08:41:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DONATO FARIAS DA COSTA

Presidente do Coren-AP

Coren-AP nº 132.300-ENF